

Serviço

Perícia Contábil Criminal

Exame contábil e financeiro de fatos investigados em inquéritos, ações penais e processos administrativos sancionadores, para quem acusa e para quem se defende.

A prova do crime econômico está nos registros. Ela precisa ser lida por inteiro.

Em crimes com repercussão patrimonial, a materialidade e a extensão do prejuízo dependem de registros contábeis, extratos e fluxos financeiros. A SGEx reconstrói esses fatos com método verificável e atua nas duas frentes: para quem investiga ou acusa e para quem é investigado ou acusado.

Para quem investiga ou acusa

Vítimas de fraude, assistentes de acusação e entidades que precisam demonstrar o fato e o dano.

Rastreamento da origem e do destino dos recursos desviados.

Quantificação do prejuízo para fins de reparação do dano.

Fundamentação técnica de notícia-crime e de pedidos de bloqueio e sequestro de bens.

Quesitos e assistência técnica na perícia oficial.

Para quem é investigado ou acusado

Defesas que precisam testar a prova técnica da acusação.

Revisão crítica de laudos oficiais e de relatórios de inteligência financeira.

Demonstração da origem dos recursos e da explicação operacional das movimentações.

Recálculo de valores atribuídos como prejuízo, desvio ou tributo suprimido.

Quesitos, parecer técnico e suporte técnico em audiência.

O mesmo método, qualquer que seja o lado. O CPP faculta à acusação, ao assistente de acusação, ao ofendido e ao acusado formular quesitos e indicar assistente técnico (art. 159, §§ 3º a 5º).

Crimes com repercussão patrimonial

Onde a perícia contábil é decisiva.

Lavagem de dinheiro

Lei nº 9.613/1998

Camadas de ocultação, empresas interpostas e patrimônio incompatível com a renda.

Fraudes e estelionato

Código Penal, art. 171

Reconstrução das operações, identificação de beneficiários e quantificação do prejuízo.

Desvio de capitais e apropriação indébita

Código Penal, art. 168

Confronto entre ingressos, saídas e a destinação devida dos recursos.

Peculato e desvio de recursos públicos

Código Penal, art. 312

Execução de contratos, convênios e repasses e o destino dos valores.

Superfaturamento e fraude em licitações

Código Penal, arts. 337-E a 337-P

Preços, quantidades e medições confrontados com o contrato e o mercado.

Corrupção e pagamentos indevidos

Código Penal, arts. 317 e 333

Pagamentos sem contraprestação, intermediários e registros disfarçados.

Crimes contra a ordem tributária

Lei nº 8.137/1990

Apuração do tributo apontado como suprimido e da base atuada.

Gestão fraudulenta e evasão de divisas

Lei nº 7.492/1986

Operações de instituições financeiras, remessas ao exterior e registros paralelos.

Crimes falimentares

Lei nº 11.101/2005

Fraude a credores, desvio de bens e contabilidade paralela antes e durante a insolvência.

Crimes contra o mercado de capitais

Lei nº 6.385/1976

Manipulação de mercado e uso de informação privilegiada.

Pirâmides financeiras

Lei nº 1.521/1951

Captação, pagamentos, origem dos rendimentos e destino dos aportes.

Falsidade em registros contábeis

Código Penal, arts. 297 a 299

Consistência de documentos, lançamentos e demonstrações com a operação real.

Em que procedimentos a SGEx atua

- 01 Inquéritos policiais (Polícia Civil e Federal)
- 03 Ações penais, na instrução e em recurso
- 05 ANPP e colaboração premiada
- 07 Responsabilização de empresas (Lei nº 12.846/2013)
- 09 Tribunais de Contas e tomadas de contas especiais

Na fase investigativa, no processo e nas esferas administrativas.

- 02 Investigações do Ministério Público
- 04 Sequestro, arresto e bloqueio de bens
- 06 Processos sancionadores (Bacen e CVM)
- 08 Representações fiscais para fins penais
- 10 Processos disciplinares e investigações internas

O que a SGEx resolve

Perguntas que a perícia contábil criminal responde.

Houve desvio? De quanto?

Quantificação dos valores desviados, apropriados ou suprimidos, período a período.

De onde veio e para onde foi o dinheiro?

Rastreamento de fluxos entre contas, empresas e pessoas relacionadas.

O patrimônio é compatível com a renda?

Confronto entre evolução patrimonial, rendimentos declarados e movimentação financeira.

A movimentação tem explicação operacional?

Confronto entre os registros e a atividade real da empresa ou da pessoa.

O laudo oficial se sustenta?

Revisão de premissas, bases de dados, cálculos e conclusões da perícia oficial.

Qual é o valor do dano?

Apuração do prejuízo para reparação, acordos e medidas assecuratórias.

Como conduzimos

Etapas aplicadas a este tipo de trabalho.

1

Autos e escopo

Leitura da denúncia, do inquérito e dos quesitos para delimitar o exame.

2

Bases de dados

Coleta e verificação de integridade de extratos e registros contábeis e fiscais.

3

Rastreamento e testes

Cruzamento de fluxos, lançamentos e documentos, com memória de cálculo.

4

Laudo ou parecer

Conclusões, explicações alternativas e limitações expostas.

O que examinamos: denúncias e inquéritos, laudos oficiais, relatórios de inteligência financeira, extratos bancários e dados obtidos em quebra de sigilo, registros contábeis e fiscais, contratos, notas fiscais e documentos societários.

Entregáveis: laudo e parecer técnico contábil, revisão crítica de laudo oficial, relatório de rastreamento de recursos, quantificação do dano, quesitos técnicos e suporte em audiência.

Temas relacionados

Conheça cada tema em sgexpericias.com.br**Serviços**

Investigação e Fraude
Contabilidade Forense
Compliance
Anticorrupção
Perícia Tributária
Perícia Bancária

Especialidades

Contabilidade e Auditoria Forense
Danos e Lucros Cessantes
Tributário e Execuções Fiscais
Assistência Técnica Pericial

Atuação

Penal Empresarial
Administrativo e Regulatório
Tribunais de Contas e Órgãos de Controle
Tributário Judicial e Administrativo

Setores

Administração Pública e Governo
Mercado Financeiro e de Capitais
Criptomoedas e Ativos Digitais
Construção, Engenharia e Infraestrutura

A SGEx em números

Posição atual informada pela SGEx, sujeita a atualização periódica.

400+

projetos executados

100+

casos judiciais em curso

300+

clientes atendidos

200+

escritórios de advocacia atendidos

500+

relatórios, laudos e pareceres entregues

R\$ 100 mi+

em fraudes e irregularidades identificadas

Nossos resultados reais

Casos sem identificação de partes ou clientes.

Investigação e Fraude

R\$ 80 mi

em operações irregulares identificadas em um fundo de investimento que chegou à insolvência. Com documentação escassa, a SGEx fundamentou o acesso aos extratos das empresas investigadas; o perito judicial validou os valores.

Quem conduz o trabalho

Investigação, contabilidade forense e penal empresarial.



Sidney Gomes

Fundador e Sócio-Diretor do Grupo SGEx

Atua em investigação de fraudes, contabilidade forense e penal empresarial. Ex-diretor da FTI Consulting e ex-consultor técnico da Control Risks, com passagens por PwC, BDO, Deloitte e KPMG.



Fabricio Franco

Coordenador de Operações e Perito Sênior de Disputas, Investigações e Serviços Forenses

Perito contador (CNPJ-CFC nº 8116) com participação direta em investigações de fraudes em empresas de grande e médio porte e em auditoria investigativa.



Marco Bole

Sócio-Diretor de Consultoria e Finanças

Administrador (CRA-SP) e ex-auditor da Mazars. Atua em auditoria investigativa, preventiva e especial, e lidera a frente de condomínios e terceiro setor.

Solicitar análise

Descreva o procedimento, a fase em que se encontra e os registros disponíveis. A SGEx trata o contato com sigilo e avalia o escopo antes de apresentar qualquer proposta.

WhatsApp (11) 96501-2034

contato@sgex.com.br

Telefone (11) 5081-3667

www.sgexpericias.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP



Fale pelo WhatsApp